



**Decreto nº 19/2025 de 18/02/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.628,75 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.128,75	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
490 - 3.3.90.39.00.00	31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
493 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.625,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
491 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.875,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>415.628,75</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/02/2025

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,  
em 18 de fevereiro de 2025.

**WILLIAM JOSE GONCALVES**  
Prefeito Municipal

